



EDITAL Nº 54/2020

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DR.ª, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 08.09.20:

1. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/XV RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO 2020 – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.

2. UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO/“VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA EDIÇÃO ESPECIAL” – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem da referida prova desportiva no concelho.

3. PLANO DE TRANSPORTES 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares 2020/2021.

4. APIN - ABAIXO ASSINADO REMETIDO POR JOSÉ MANUEL SEQUEIRA CARDOSO BANDEIRA/PARECER JURÍDICO – Deliberado, por maioria, com três votos contra, da senhora Presidente da Câmara Municipal e dos senhores Vereadores Mário Barata Garcia e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e uma abstenção, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e, um a favor, do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, indeferir a petição.

5. VICENTE & VICENTE/PEDIDO DE CARÊNCIA/PARECER JURÍDICO – Deliberado, por unanimidade, aprovar um período extra de carência de seis meses, no âmbito do acordo do pagamento do Lote 1 da Zona Industrial de Góis.

6. GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS 1º, 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DO MUNICÍPIO E AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir, para o ano letivo de 2019/2020 os cadernos/ fichas de atividades a todos os alunos que frequentem os 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico na área do Município e aos alunos do ensino secundário residentes no concelho de Góis. Deliberado, por unanimidade, que seja



publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício e que seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2020 para, mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno, bem como que o reembolso seja emitido até 30 de novembro de 2020.

7. LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – NA VERSÃO ATUALIZADA – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE GÓIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta de não-aceitação, para o ano de 2021, da transferência de competências nos domínios da educação e da saúde para os órgãos do Município. Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a não-aceitação, para o ano de 2021, da transferência de competências, nos domínios da educação e da saúde para os órgãos do Município.

8. APIN/OBTENÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO DO BANCO EUROPEU INTERNACIONAL (BEI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA PORTUGAL 2020 PELA APIN, E.I.M., S.A. – Deliberado, por unanimidade, autorizar que a APIN, E.I.M., S.A., recorra à Linha BEI PT 2020, com o objetivo de financiar a contrapartida nacional de projetos de investimento aprovados no âmbito do Programa Portugal 2020, tendo em conta que o financiamento a conceder não pode exceder 50% do custo total do projeto e 100% do custo total do projeto diminuído do apoio do Portugal 2020 e das despesas não elegíveis a financiamento pelo BEI, nos termos do disposto da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º e da alínea f) do nº1 do artigo 25º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto.

Deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para autorizar o recurso à Linha BEI PT 2020 por parte da APIN – E.I.M., S.A.

Deliberado, por unanimidade, que em caso de aprovação pelos dois órgãos municipais, sejam conferidas competências à senhora Presidente da Câmara Municipal para, no âmbito da



Assembleia Geral da APIN E.I.M., S.A., autorizar a obtenção de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) no âmbito do Programa Portugal 2020 pela APIN E.I.M., S.A..

9. APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO -

JI + EB 1 DE VILA NOVA DO CEIRA – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da “Requalificação e Ampliação – JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, elaborado por GJFM-INVESTIMENTOS, UNIPessoal, LDA, cuja estimativa orçamental (preço base do procedimento concursal) é de 730.897,41€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor aplicável, e prazo de execução de 270 dias (nove meses), pela Câmara Municipal, com compromisso de abertura de procedimento concursal para formação de contrato de empreitada no prazo de 60 dias, após assinatura de contrato de financiamento da candidatura.

10. OBRAS PARTICULARES/MARLI PATRÍCIA BARATA VENTURA – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

11. OBRAS PARTICULARES/ FERNANDO NUNO REIS MIQUELIS DOS SANTOS – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de especialidades.

12. OBRAS PARTICULARES/JOÃO SIMÕES TOMÉ – Deliberado, por unanimidade, a aprovação final do pedido de legalização de obras de alteração à habitação.

13.OBRAS PARTICULARES/GONÇALO FILIPE LUÍS BARATA – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

14. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

14.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

14.2. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

14.3. Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a transferência corrente.



14.4. Associação Educativa e Recreativa de Góis – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

14.5. Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

14.6. Associação Cristã da Cultura e Cidadania de Vila Nova do Ceira – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

14.7. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 08 de setembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)